

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando requerimento verbal, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper as férias do Exm^o. Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO que a partir da presente data, ficará à disposição da Comissão do VII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 13^a REGIÃO, até o dia

Sala das Sessões, 05 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Exm^o. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO